



**PORTARIA CRO-RN Nº 032, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais, de conformidade com os artigos 271 e 273 da Resolução CFO-185/93 e seus parágrafos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Representante Distrital, no período de 14/07/2014 a 13/07/2016, o Cirurgião-Dentista MÁRIO SÉRGIO TINÔCO DA COSTA, CRO-RN-1422, dos respectivos municípios:

Sede: Açu/RN.

Municípios: Afonso Bezerra, Alto do Rodrigues, Angicos, Carnaubais, Fernando Pedroza, Ipanguaçu, Itajá, Paraú, Pedro Avelino, Pendências, Porto do Mangue, São Rafael e Triunfo Potiguar.

Art. 2º - As atribuições do Representante Distrital são aquelas previstas no art. 274 da Resolução CFO-185/93.

Dê-se ciência.

Aldenisia Alves Albuquerque Barbosa, CD  
**SECRETÁRIA**

Gláucio de Moraes e Silva, CD  
**PRESIDENTE**